



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 20/10/14

Kleide S. Mayer
Presidente do Pleno e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 36
AUTOR DA EMENDA: Vereador Jaime Vasatta (PTN)	

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	UNIDADE: 14.01 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.
PROGRAMA: 0031 – Programa de Aumento da Infraestrutura Urbana.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.035 – Pavimentar vias públicas, incluindo a Rua João Miotto, no bairro Jardim Maria Luiza, a Rua Integração, no bairro Universitário e a Rua Irati, no bairro Pacaembu.	
TIPO: P	
PRODUTO: Vias Pavimentadas	
UNIDADE MEDIDA: M2	

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica trata-se de infraestrutura básica, que visa garantir a saúde e resolver transtornos viários, sendo assim, é de suma importância a instalação de asfalto nas referidas localidades.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.


JAIME VASATTA
Vereador/PTN